



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a Secretária da Assistência Social, Mulher e Família e ao Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, que envidem em união de esforços, as providências necessárias e os estudos de viabilidade objetivando a instalação de uma Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI), no município de São Francisco do Sul.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- as Delegacias de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI) são espaços institucionais especializados para prestação dos serviços policiais de apoio e acolhimento, de ampliação e de maior proteção das pessoas socialmente vulneráveis, em especial condição, atuando como vetor no atendimento humanizado e adequado aos casos/ocorrências de mulheres, crianças, adolescentes e idosos vítimas ou em situação de violência;

- atualmente em Santa Catarina, há 31 Delegacias especializadas de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI) e que contam com equipes compostas por Delegado, Escrivão, Agente e Psicólogo Policial, que se dedicam ao acolhimento das demandas, às investigações e à realização de encaminhamentos para a rede de proteção, a fim de fortalecer as ações de enfrentamento à violência;

- São Francisco do Sul possui uma população em torno de 56 mil habitantes (Fonte: Guia dos Municípios Catarinenses/FECAM, edição 2025/2026) é considerado município de porte médio, tem uma economia portuária significativa e logística abundante, está consolidado como corredor de exportação e importação, com uma pujante atividade industrial e setor de serviços estimulado pela vocação turística natural da região, recebendo diariamente turistas, em especial relevo, para as temporadas de verão, onde a população chega a triplicar;

- tais características citadas, somadas ao grande aumento da população, torna legítima a postulação em torno da implantação de uma Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI), no município de São Francisco do Sul, cuja ação se exitosa, resultaria no aumento sensível da estrutura de proteção especializada e na qualidade da segurança pública na região;

- diante desta realidade fática constatada em São Francisco do Sul, e em virtude dos dados preocupantes que evidenciam crescente incidência de crimes na região em desfavor das crianças, adolescentes, mulheres e idosos, temos que à região, existem condições concretas para a instalação de uma DPCAMI que possa oferecer acompanhamento especializado, atendimento humanizado e adequado ao referido público alvo;

- nesse diapasão, importa reiterar que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), e que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Francisco do Sul igualmente endossam a iniciativa, que deverá necessariamente por parte do Governo do Estado ser motivo de avaliação pertinente assim como os estudos quanto à viabilidade técnica e financeira para a implantação da estrutura almejada;

- a reivindicação repisa-se, é legítima e relevante, vindo ao encontro dos anseios de toda a região e, por fim, que a união das forças políticas em benefício dos catarinenses e o empenho dos nossos esforços em ações integradas em prol do fortalecimento das demandas dos municípios e do Estado de Santa Catarina, e, das pautas prioritárias e essenciais para poder levar resultados efetivos, objetivando sempre a melhoria da qualidade de vida e a segurança do nosso povo, a ampliação do acesso da população à infraestrutura e serviços, e, para que Santa Catarina se desenvolva cada vez mais,

requer que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a Secretária da Assistência Social, Mulher e Família e ao Delegado-Geral da Polícia Civil, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências, que envidem em união de esforços, as providências necessárias e os estudos de viabilidade objetivando a instalação de uma Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI), no município de São Francisco do Sul. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 09/06/2025, às 12:57.
